



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 28 de dezembro de 1967.

LEI Nº 806 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1967.

Proíbe a instalação de redes
de alto-falantes, em logradou
ros públicos.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de*
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO, saber em cumprimento ao disposto no -*
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artº 1º - Fica Proibida a instalação de redes
de alto-falantes, em logradouros públicos, no perímetro urba-
no da cidade.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria